



Novos apoios podem levar a mais falências e desemprego



Lay-off simplificado acabou e as ajudas criadas penalizam as empresas. Ministro da Economia admite cenário negro. Advogado diz que até indemnizações estão em risco

Pedro Araújo e Erika Nunes
economia@jn.pt

CRISE "Muitas empresas vão fechar para férias e não vão voltar a abrir. Isto porque as medidas que o Governo coloca à disposição são insuficientes e não dão conta das necessidades do tecido empresarial", refere o advogado Eduardo Castro Marques. O lay-off simplificado foi oficialmente extinto ontem. O presidente da República lamentou e o ministro da Economia reconheceu, ontem, que muitas empresas poderão não aguentar.

Na comparação com o lay-off simplificado, as novas medidas saem sempre a perder quando a ótica é da empresa. Como recorda Anabe-

la Santos, técnica da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), basta recordar que nos novos apoios, que se prolongam até dezembro, só existe isenção parcial para a maioria das empresas nas contribuições para a Segurança Social do empregador, que aliás tem de suportar o custo de todas as horas trabalhadas. Por outro lado, não existe a possibilidade de suspensão, mandando o trabalhador para casa.

O chamado apoio extraordinário à retoma progressiva (ver simulações para vários salários) é o sucessor natural do lay-off simplificado, mas só admite reduções de horário. O trabalhador retém sempre mais salário do que no lay-off simplificado, mas o empregador perde mais.

"Imaginemos uma empresa têxtil que depende muito de Itália. Se não tiver encomendas, não vale a pena reduzir o horário dos seus trabalhadores. Um hotel sem turistas vai colocar os seus funcionários a trabalhar?", questiona Anabela Santos.

"As insolvências vão disparar e muitas nem indemnizações poderão pagar aos trabalhadores. O Fundo de Garantia da Segurança Social e o subsídio de desemprego vão custar mais ao Estado do que as ajudas que não quis dar agora", refere Eduardo Castro Marques, da sociedade Cerejeira Namora e Marinho Falcão.

No dia 29 de julho, o presidente da República promulgou o apoio extraordinário à retoma progressiva, mas de-

ALTERNATIVAS

Apoio extraordinário à retoma

Aplica-se a quebras de faturação de 40% ou mais. A Segurança Social paga 70% de 2/3 das horas não trabalhadas (1/3 é salário perdido pelo trabalhador). A redução do horário varia em função da quebra e dos meses. Quebras acima de 75% geram apoio adicional à empresa nas horas trabalhadas dos funcionários.

Incentivo à normalização

Estado paga à empresa um salário mínimo por trabalhador abrangido pelo lay-off simplificado ou plano extraordinário de formação, pago de uma só vez. Ou dois salários mínimos por trabalhador a pagar ao longo de seis meses, com desconto de 50% na TSU.

Lay-off tradicional

Admite paragens (dois terços do salário) ou reduções de horário. Não dura mais de seis meses e a TSU da empresa não se reduz.

Simulações do novo apoio extraordinário à retoma progressiva

Valores em euros

	Agosto a setembro					Outubro a novembro				
	Redução no horário a 50% e quebra de faturação >=40%					Redução no horário a 60% e quebra de faturação >=40%				
Remuneração bruta antes dos apoios	635	800	1000	1500	3000	635	800	1000	1500	3000
Horas trabalhadas	317,5	400	500	750	1500	381	480	600	900	1800
Horas não trabalhadas	317,5	266,67	333,33	500	1000	254	256	320	480	960
Parte paga pela SS das horas não trabalhadas	222,25	186,67	233,33	350	700	177,8	179,2	224	336	672
Parte paga pelo empregador das horas não trabalhadas	92,25	80	100	150	300	76,2	76,8	96	144	288
Gasto da Empresa	412,75	480	600	900	1800	457,2	556,8	696	1044	2088
Remuneração bruta após apoios	635	666,67	833,3	1250	2500	635	736	920	1380	2760
Remuneração líquida	565,15	593,26	655	917,5	1587,5	565,15	601,31	723,12	999,12	1725

	Agosto a setembro					Outubro a dezembro				
	Redução no horário a 30% e quebra de faturação >=60%					Redução no horário a 40% e quebra de faturação >=60%				
Remuneração bruta antes dos apoios	635	800	1000	1500	3000	635	800	1000	1500	3000
Horas trabalhadas	190,5	240	300	450	900	254	320	400	600	1200
Horas não trabalhadas	444,5	395	462	693	1386	381	384	480	720	1440
Parte paga pela SS das horas não trabalhadas	311,15	276,5	323,4	485,1	970,2	266,7	268,8	336	504	1008
Parte paga pelo empregador das horas não trabalhadas	133,35	118,5	138,6	207,9	415,8	114,3	115,2	144	216	432
Gasto da Empresa	323,85	358,5	438,6	657,9	1315,8	368,3	435,2	544	816	1632
Remuneração bruta após apoios	635	635	762	1143	2286	635	704	880	1320	2640
Remuneração líquida	565,15	565,15	608,08	862,97	1474,47	565,15	596,99	691,68	968,88	1650

INFOGRAFIA JN

VOZ DO GOVERNO

Siza Vieira
Ministro da Economia

"Perante a magnitude da quebra da receita, todos os apoios públicos são insuficientes. Não conseguimos compensar as empresas"





Segurança Social já pagou 773 milhões para os lay-off

Foram abrangidos 885 mil trabalhadores e 115 mil empresas, segundo os últimos dados oficiais

fendeu o “prolongamento do regime vigente de lay-off simplificado, até ao final do ano”, embora tal ainda seja possível para as atividades que se mantêm encerradas por imposição oficial. “Foi como mudarem as regras a meio do jogo, porque se as empresas sabiam que ia ser assim, podiam não ter aderido ao lay-off simplificado e preferiam despedir alguns, para não ter de despedir agora todos”, comenta Castro Marques.

NOVAS MEDIDAS À VISTA

Os impactos da pandemia na economia são já bem visíveis. O PIB caiu 16,5% no segundo trimestre do ano face ao mesmo período de 2019. Comentando esta hecatombe, Siza Vieira, ministro da Economia, acabou por dizer que o Executivo está a preparar novas medidas, escusando-se a especificar quais. Mais insolvências e desemprego é um cenário provável para Siza Vieira. “Nós não conseguimos manter o nível das receitas das empresas igual àquele que anteriormente tinham”, sublinhou.

A OCC considera que, neste momento, o lay-off tradicional não é viável para muitas empresas. Castro Marques concorda que “o lay-off tradicional é burocrático e difícil de aceder para as PME, porque o risco de incumprimento involuntário é tão elevado que não arriscam”. Nesta opção, não há qualquer isenção de contribuições para a Segurança Social, recorda Anabela Santos.

BALANÇO O lay-off simplificado constituiu a maior injeção de capital a fundo perdido nas empresas de que há memória e representou, para os cofres da Segurança Social, uma despesa total de 773 milhões de euros. Os números mais atualizados do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), cedidos ao JN, demonstram que já passaram pelo lay-off, total ou parcial, 885 mil trabalhadores.

Ao todo, segundo o documento de monitorização das medidas e dos apoios sociais destinados a instituições, trabalhadores e famílias, há 115 mil empresas que entregaram o documento de pedido de lay-off simplificado. Ao todo, aquelas 115 mil empresas representam um universo de trabalhadores ligeiramente superior a 1,3 milhões, mas nem todos foram abrangidos pelo lay-off, daí que o número real seja o de 885 mil.

A ministra Ana Mendes Godinho já tinha dito, em conferência de Imprensa, que o lay-off simplificado “foi eficaz na manutenção

de postos de trabalho e para assegurar os salários dos trabalhadores”, elucidando que agora há “uma nova fase”, de transição, que se traduz numa “lógica de uma reabertura em que a atividade não está normalizada”.

A despesa com o lay-off é, de longe, aquela que tem maior impacto dentro das que foram adotadas como medidas extraordinárias de apoio à covid-19. Ainda de acordo com os dados do MTSSS, o total dos apoios extraordinários desde o início da pandemia custaram à Segurança Social um total de 1069 milhões de euros, sendo que houve 1,3 milhões de pessoas com apoios pagos e 150 mil empresas beneficiadas.

A estimativa dada a conhecer anteriormente pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento mostra que só nos distritos de Lisboa, Porto e Braga estão mais de metade (52,6%) das empresas que entregaram pedido de lay-off simplificado. O alojamento, restauração e similares continua a ser o setor mais afetado, a par do comércio e reparação de veículos. **DELFIN MACHADO**

147

milhares de baixas por isolamento requeridas desde 1 de março. Distrito de Aveiro corresponde a quase 50%.

3531

processos de despedimento coletivo iniciados desde 1 de março, correspondentes a 3531 trabalhadores.



Pedro Gil gere a PGTex, fábrica de vestuário de criança e senhora em Guimarães

“Queremos evitar despedimentos”

Têxtil Adiou dispensa de trabalhadores quando aderiu ao lay-off simplificado. No entanto, faltam encomendas e apoios

Delfim Machado
economia@jn.pt

GUIMARÃES A crise causada pela covid-19 na PGTex começou mais cedo do que nas restantes empresas de vestuário. Com três unidades fabris na China e uma em Portugal, em Pevidém, no concelho de Guimarães, a empresa de Pedro Gil sentiu cedo o efeito do aumento do número de casos no país oriental. O recurso ao lay-off simplificado adiou a necessidade de despedir, que a empresa quer evitar, mas não assegura que não venha a acontecer.

No pico da pandemia, a PGTex ficou com as fábricas parcialmente fechadas e as encomendas quase a zero. A empresa fundada em 2014 ficou sem trabalho para todos, pelo que teve de recorrer ao lay-off simplificado. “Entre totais e parciais, tivemos 40 pessoas em lay-off e 18 ficaram a trabalhar. Ficaram basicamente as costureiras e um designer, a parte mais administrativa ficou parada”, revela o gerente, natural de Fafe e empresário em Guimarães.

Com o lay-off, os despedimentos foram evitados no imediato, mas Pedro Gil não tem garantias de que não venham a acontecer: “Nós evitamos despedimentos e queremos evitar a necessidade de despedir, porque não é a solução para tudo. Mas temos necessidade de reduzir, é a realidade”.

Na base desta necessidade está, sobretudo, a falta de encomendas. Já não estão a zero, mas a retoma está a ser lenta, muito porque a produção de senhora e criança é exportada a 100% e quase toda para a Inditex (Espanha) ou Next (Reino Unido). Está, por isso, a léguas do que seria o normal para a época. “É uma situação em que a gente precisa de co-

mer dez pães por dia e só está a aparecer um pão ou dois. Não acho isto uma retoma, uma retoma seria cinco pães”.

O futuro e a adesão ao novo apoio extraordinário à retoma progressiva ainda vão ser decididos em reunião com os trabalhadores, mas Pedro Gil adianta desde já ser contra apoios que incentivem à redução da carga laboral. “Se o apoio fosse dado com os trabalhadores na empresa funcionaria como um incentivo, assim fica difícil porque não houve sequer faturação para pagar os 30%”.

Pior é ainda a opinião com que ficou dos bancos durante o confinamento, pois os apoios “foram horríveis e mal geridos”, tendo chegado ao ponto de lhe perguntarem quais eram as previsões para a saída da crise: “Estamos a meio de uma pandemia, perguntem-me quais são as minhas previsões. É ridículo! Olhe, a minha previsão é 1-1, o vírus de um lado e falência do outro, vamos para prolongamento a ver quem ganha, ou é o vírus ou a falência”, ironiza.

“Tenho uma reunião marcada com os trabalhadores para vermos como é que vamos lidar com isto depois das férias”